



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 653/2019/SGM/P

Brasília, 15 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Declaração de prejudicialidade de proposição.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que determinei, nesta data, o arquivamento do Projeto de Lei n. 6.814/2010 (PLS n. 475/2009), de autoria dessa Casa, que “Altera o parágrafo único do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar as hipóteses de ação pública incondicionada para o processamento dos crimes contra a dignidade sexual”, uma vez que foi declarado prejudicado pela Presidência da Comissão de Seguridade Social e Família.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 14/8/19

Hora 14:25 RS/SC

Estagiário - SLSF/SGM



Documento : 82169 - 2